

Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Comissão
Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral
Comissão de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Trabalho.

SUA REFERÊNCIA
000/000

SUA COMUNICAÇÃO
12/10/2018

NOSSA REFERÊNCIA
6_2018
DATA
22/10/2018

ASSUNTO: Parecer escrito no âmbito do projeto de resolução n.º 103/XI (PSD) "CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA REGIONAL DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL PARA COBERTURA INTEGRAL DO TERRITÓRIO"

Aflorestaçores - Associação Florestal dos Açores vem por este meio congratular-se com esta iniciativa, que achamos fulcral para o desenvolvimento rural na nossa região.

Não temos qualquer dúvida, que o maior fator de atraso no desenvolvimento rural da nossa região, é não saber o que é nosso, a falta de cadastro geométrico é extremamente importante para colmatar essa lacuna, e nos tornar mais competitivos e assertivos a nível rural.

Como todos sabemos a carga burocrática e muitas vezes falseada no tratamento de investimentos rurais é um constrangimento há décadas essencialmente após a entrada de Portugal na então CEE atual EU e todo o tratamento dos fundos comunitários para desenvolvimento rural que tem sido realizado durante vários anos. A entidade responsável pela validação das áreas, IFADAP ou o atual IFAP acabou por criar o "PARCELÁRIO" a fim de controlar a subsídio por superfície, atualmente e apesar dos seus constrangimentos, é provavelmente a maior base de dados de conhecimento de propriedade rural. Não descorando outras entidades de âmbito regional, sabemos de antemão que existe muita informação dispersa que precisa de ser reunida por uma única entidade com responsabilidade na matéria, a nossa Direção de Serviços de Cartografia e Informação Geográfica.

É com tristeza e preocupação que observamos que a delegação destas competências a nível regional em nada nos beneficiou, atrevemo-nos a expressar, que de nada serve a delegação de poderes nesta matéria no nosso governo autónomo, pois a míope visão política nestas décadas sobre esta matéria foi simplesmente deixar andar as coisas como estavam antes deixadas pela república.

Como é sabido a maior área da nossa Região é ocupada por florestas e matos em detrimento de áreas de uso agrícola, urbano e entre outras.

No entanto gostaríamos de deixar aqui expressa alguma das nossas preocupações, tendo em conta que esta associação representa um setor primário de vasta ocupação regional.

Gostaríamos de aqui deixar referido o nosso entendimento e conhecimento sobre esta problemática, a fim de alertar a classe política com competências na matéria dos graves constrangimentos que esta resolução tem em vingar no nosso entender.

Atualmente na Região trabalhamos com cartografia de base completamente desatualizada, este vai ser sempre o problema basilar na implementação desta medida. Como referido acima, nunca houve uma vontade efetiva de resolver o "cadastro", assim sendo, temos Cadastro geométrico em formato raster em alguns concelhos da ilha de São Miguel em vigor e na ilha de Santa Maria por lançar, desatualizados há décadas, Cartas Militares completamente desatualizadas em décadas, Ortofotomapas de voos, muitos deles já completaram 10 anos, agravado por ilhas em que nunca foi realizada fotografia aérea. O acesso comum da população e mesmo entidades públicas é recorrer a imagens de satélite disponibilizadas em plataformas gratuitas (Exemplo da Google Earth) e como sabemos não tem um nível de fiabilidade requerido para tratamento de informação georreferenciada. Aliado a estes problemas constatamos no site da Direção Geral do Território que o projeto piloto para a Região Autónoma dos Açores engloba concelhos com cadastro geométrico realizado (Ponta Delgada – Ribeira Grande e Vila Franca do Campo), ora, voltamos a trabalhar em concelhos que já tem uma base, apesar de desatualizada, e deixamos sempre para traz os concelhos que não tem nenhum trabalho realizado, decisão que não nos parece admissível e correta.

Como podemos constatar acima, os constrangimentos são mais que muitos, acabamos por observar uma contínua evolução da tecnologia na área da georreferenciação e recolha de informação, que não é aproveitada, e cada entidade, seja ela pública ou privada, trabalha quase de costas voltadas numa lógica de desenrasque individual dos seus assuntos a tratar.

Sem dúvida, que gostaríamos que a Região Autónoma dos Açores fosse um exemplo nacional, isto pela importância que o setor agrícola e florestal de uma forma geral tem na nossa economia regional, no entanto, todos nós sabemos que este projeto só terá um "bom porto" com uma correta vontade política aliada a um investimento financeiro adequado em meios humanos e tecnológicos.

Expressamos neste parecer as nossas preocupações, no sentido em que a proposta possa, ter um desfecho que toda a região anseia, e colocamos desde já, à disposição de contribuir naquilo que este movimento associativo conhece um pouco por todas as ilhas.

Um bem haja pelo projeto de resolução.

Com os melhores cumprimentos.

Presidente da Direcção



AFLORESTAÇORES
Associação Florestal dos Açores
Rua Padre José Joaquim Rebelo, 16
9500-762 PONTA DELGADA
C.A.E. 94192 N.I.F.: 510495192
Lugar P. 27 190 41 20 13-92-37 Air C. R. C. de Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3610</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>018/10/23</u>	N.º <u>103/K1</u>